



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.593

SUPLEMENTO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao que consta do Processo nº 202500003013019, em especial o Ofício nº 12.747/2025/PGE e o Despacho nº 749/2025/PCP/PGE, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5544324-11.2024.8.09.0051, pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por ato de bravura, o Primeiro-Tenente JOSIAS ALVES DA SILVA, CPF nº ***.428.661-**, ao posto de Capitão, da Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557174

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500010055174,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2025, ADRIANA MARTINS DE LUCENA, CPF nº ***.942.441-**, do cargo em comissão de Gerente de Suporte Administrativo, DAI-1, da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e nomear HELISIANE FERNANDES MOREIRA FIGUEIREDO, CPF nº ***.888.821-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557224

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037007498,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29 de abril de 2025, ANA JULIA CARVALHO ALVES, CPF nº ***.858.261-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar FRANCILMA SOUSA LIMA, CPF nº ***.573.131-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557227

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500005025369,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de julho de 2025, ANA LEIA GOMES DA SILVA, CPF nº ***.650.881-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557230

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202514304001349,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de julho de 2025, CINTHIA NICASSIA BUENO, CPF nº ***.076.571-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LUDIMILA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, CPF nº ***.872.401-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

**SUPLEMENTO EXTRA**

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557231

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202517645001873,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 26 de junho de 2025 (Protocolo nº 546876), publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.563, do dia 30 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou CLARISSA MÁRCIA SILVA, CPF nº ***.793.381-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse, e nomear WARLEY FÉLIX DA SILVA, CPF nº ***.818.961-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557232

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500017010905,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMMILLY AIRES DOS PASSOS, CPF nº ***.792.481-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557233

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500005025782,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29 de julho de 2025, FAIZA BASSAM OMAR, CPF nº ***.546.341-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557234

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500005025820,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de julho de 2025, GABRIEL LUCA DE OLIVEIRA ANGOLA, CPF nº ***.122.671-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557235

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500010058086,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2025, GERALDO AVELINO GOMES FILHO, CPF nº ***.517.661-**, do



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



SUPLEMENTO EXTRA

cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ENZO GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº ***.518.341-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557236

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500005025725,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 de julho de 2025, HENRIQUE LIMA ABADIA, CPF nº ***.736.511-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557237

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037007535,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANY PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.208.691-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557238

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500017010810,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de julho de 2025, LETÍCIA FRÓES GONÇALVES, CPF nº ***.829.361-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear BRENDA SILVA SOUZA, CPF

nº ***.326.436-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557239

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037007506,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de julho de 2025, LORENA OLIVEIRA PARREIRA, CPF nº ***.446.091-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear DIEGO ANTÔNIO BAHIA DE MENDONÇA, CPF nº ***.173.401-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557240

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037007533,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ FELIPE SANTOS DE BRITO, CPF nº ***.778.241-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557241

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202517647002804,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRCIA APARECIDA ITACARAMBY, CPF nº ***.842.091-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura de Irrigação e Barragens, DAI-1, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.



Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557242

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500024002996,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2025, MARIA ALICE FERREIRA ELIAS ABADIA HONORATO, CPF nº ***.806.971-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MIGUEL MATHEOS ANGRITHARAKIS, CPF nº ***.937.571-**, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557243

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037007644,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 26 de junho de 2025 (Protocolo nº 546976), publicado na página 7 do Diário Oficial nº 24.564, do dia 1º de julho do mesmo ano, apenas na parte que nomeou MARIA EDUARDA PEREIRA DA COSTA, CPF nº ***.253.571-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-la novamente para exercer o referido cargo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557244

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500017011701,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2025, MILVO GABRIEL PREVEDELLO DI DOMENICO, CPF nº ***.297.611-**, do cargo em comissão de Gerente de Mudanças

Climáticas e Serviços Ecosistêmicos, DAI-1, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 2º Nomear NATALIA ALMEIDA BRITO, CPF nº ***.535.381-**, para exercer cumulativamente, por até 90 (noventa) dias, o cargo em comissão de Gerente de Mudanças Climáticas e Serviços Ecosistêmicos, DAI-1, da SEMAD, sem prejuízo às suas atribuições como Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557245

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500016023077,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2025, MURILO TOSCANO DE CARVALHO, CPF nº ***.046.881-**, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Polícia Técnico-Científica, DAID-2, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, e nomear ANA CAROLINA GONÇALVES DE FARIA, CPF nº ***.769.971-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557246

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202520921000234,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA TREDICCI, CPF nº ***.443.231-**, para exercer cumulativamente, por até 90 (noventa) dias, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF, sem prejuízo às suas atribuições como Superintendente de Políticas de Desenvolvimento Urbano Integrado, DAS-4, da mesma pasta.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557247



DECRETO 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500017007711,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º do Decreto de 6 de fevereiro de 2025, publicado na página 21 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.467, da mesma data, apenas na parte que nomeou RICARDO LUÍS GOMES DA SILVA, CPF nº ***.784.002-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear ALANNA VICTÓRIA DE OLIVEIRA GALANO, CPF nº ***.145.271-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557248

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500025076150,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 8 de maio de 2025 (Protocolo nº 535135), publicado na primeira página do Diário Oficial nº 24.528, do dia 9 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou ROSINEIDE DA SILVA ALVES, CPF nº ***.467.891-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557249

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037007678,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAIS ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.821.215-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557250

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202519222001337,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º do Decreto de 26 de junho de 2025 (Protocolo nº 546973), publicado na página 7 do Diário Oficial nº 24.564, do dia 1º de julho do mesmo ano, apenas na parte que nomeou TALLE VINICIUS DE SOUZA, CPF nº ***.848.421-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear RYAN KRISNAMURT FERREIRA, CPF nº ***.569.551-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557251

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500005025569,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de julho de 2025, THAINARA RODRIGUES BRAGA, CPF nº ***.155.311-**, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-10, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557252

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037007496,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAYANE MENESES FERREIRA MOURA, CPF nº ***.233.211-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557253



DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037007532,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YNAÊ SIQUEIRA CURADO, CPF nº ***.280.421-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 557254

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1005, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em razão do que consta do Processo nº 202517647002752, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Classe "C", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, até então ocupado por MICHELLE NANA FERREIRA BARBOSA, CPF nº ***.215.377 - **, em decorrência de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 557198

PORTARIA Nº 1021, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500020012606, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "A", Padrão "IV", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, da Universidade Estadual de Goiás, até então ocupado por ESDRAS DE FREITAS ROCHA JÚNIOR, CPF nº ***.266.895-**, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 29 de julho de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 557199

PORTARIA Nº 1022, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em razão do que consta do Processo nº 202500066004339, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Classe "D", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, até então ocupado por ANTONIO DO AMARAL LEAL, CPF nº ***.642.101 - **, em decorrência de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 18 de julho de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 557200

PORTARIA Nº 1023, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em razão do que consta do Processo nº 202500066008782, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Classe "E", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, até então ocupado por WLADIMIR LENIN PEDROSO MORAES, CPF nº ***.260.561-**, em decorrência de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 557201

